



Belo Horizonte, 01 de abril de 2022

Às Empresas de Despachante Aduaneiro

Prezado Senhores,

A Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos vem, pelo presente, solicitar uma cotação para o serviço de Despachante Aduaneiro.

A sede da CBLP é em Belo Horizonte (MG) e já possuímos o cadastro (Radar - Ilimitado) na Receita Federal do Brasil.

Os serviços serão a classificação fiscal, emissão e acompanhamento de LI e/ou DI, desembaraço aduaneiro junto a RFB, emissão de guias de recolhimento, assessoramento no processo de importação (caso necessário).

As doações/importações chegarão no porto do Rio de Janeiro/RJ e serão desembaraçadas nesse local.

Serão até 05 (cinco) importações nos próximos 12 meses (a partir da assinatura do contrato), sem cobertura cambial (proveniente de doação de material esportivo) ou com cobertura cambial (proveniente de importação de material esportivo).

O orçamento e condições comerciais deverão ser enviadas em papel timbrado, contendo o CNPJ e endereço, até o dia 30 de abril de 2022, para os seguintes endereços eletrônicos: cblp@cblp.org.br e compras@cblp.org.br

O orçamento deve ser o valor por cada operação de Importação/desembaraço.

A forma de pagamento, obrigatoriamente, deverá ser após a realização do serviço e emissão da Nota Fiscal de Serviço.

Na expectativa de contarmos com os serviços, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada.

Atenciosamente,

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE LEVANTAMENTO DE PESOS

Enrique Montero Dias
Presidente



Proposta Comercial

*Serviços de Assessoria
em Despacho Aduaneiro*

**Confederação Brasileira de levantamento de
Peso**



Rio de Janeiro, RJ, 25 de Abril de 2022.

À

Confederação Brasileira de Levantamento de Peso (CBLP).

Prezado Senhores,

Inicialmente a Waiver Comissária de Despachos Ltda. agradece o convite e a oportunidade de apresentar sua proposta comercial para serviços de assessoria em despacho aduaneiro.

Apoiados em mais de 30 anos de experiência em desembaraço aduaneiro, enviamos a seguir nossas condições para realização desta assessoria objetivando qualidade, segurança e excelência.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que fizerem necessários.

Atenciosamente,

Waiver Comissária de Despachos Ltda.

Ivo Coutinho

Diretor



1) Apresentação

Nossa equipe é composta por 86 colaboradores, sendo 06 despachantes aduaneiros credenciados na Receita Federal distribuídos no Rio de Janeiro e São Paulo, incluindo uma base operacional no Aeroporto de Guarulhos, Viracopos e Rio de Janeiro.

Com nossos escritórios em São Paulo e Rio de Janeiro, possuímos parceiros credenciados na Receita Federal atuando em portos e aeroportos de Salvador, Recife, Natal, Fortaleza, São Luiz e Manaus, São Borja, Rio Grande e Santana do Livramento.

Somos especialistas na assessoria em despacho aduaneiro há 30 anos, trabalhando com os regimes especiais atípicos como Admissão Temporária, Entrepasto Aduaneiro, Exportação Temporária, Importação de Equipamentos Usados, REPETRO, entre outros.



2) Definição dos Serviços

2.1 – No Desembaraço Aduaneiro

- Recepção e análise dos documentos envolvidos nas operações;
- Solicitação de correções documentais, se aplicáveis;
- Assessoria quanto Classificação Tarifária em conjunto com o responsável do importador, considerando sempre o melhor enquadramento relativo aos impostos efetivamente devidos e quaisquer benefícios fiscais vigentes na época que sejam compatíveis legalmente com o bem importado;
- Elaboração de ex-tarifário;
- Orientações quanto aos procedimentos prévios aos embarques de acordo com a legislação vigente e modalidade da operação de desembaraço aduaneiro;
- Providências junto ao MAPA para liberação das embalagens/ pallets de madeira, se aplicável;
- Em casos de avarias encontradas pelo armazém alfandegado, solicitação de autorização formal para acionamento de seguro, se aplicável;
- Preenchimento da planilha de estimativa de custos para pagamentos de impostos, taxas, serviços de terceiros vinculados aos processos (observando que para o cálculo no prazo informado é necessário que a Waiver possua todos os dados referentes ao embarque);
- Confecção e Registro da Declaração de Importação;
- Acompanhamento e informação da parametrização da Declaração de Importação após o registro no SISCOMEX;
- Apresentação dos documentos na Receita Federal e acompanhamento da vistoria física junto à fiscalização aduaneira, quando aplicável;
- Envio das informações através de relatórios semanais quanto ao status dos processos em andamento;
- Representação perante os órgãos governamentais intervenientes na operação de comércio exterior;
- Assessoria e consultoria pertinentes ao desenvolvimento dos serviços contratados;
- Estudo de melhorias para o processo e análise de viabilidade.
- Acompanhamento da equipe de importação do importador/cliente em eventuais visitas às Unidades da Receita Federal;

2.1.1) Admissão Temporária:

- Preparação de petição à Receita Federal de acordo com enquadramento na legislação vigente;
- Apresentação à SRF e acompanhamento até o deferimento do pedido;
- Informação a Daikin McQuay quanto ao prazo concedido pela Receita Federal;
- Estimativa dos impostos proporcionais (nos casos que se aplica), verificação de fiança bancária e seguro aduaneiro (se aplicáveis);
- Controle de vencimento de prazo;
- Acompanhamento e assessoria relativos aos processos;
- Orientação e providências na reexportação, nacionalização ou destruição do material, finalizando processo junto à Receita Federal, orientando quanto aos documentos necessários;
- Solicitação de prorrogação quando necessário;



2.1.2) Desembaraço aduaneiro na Exportação:

- Orientação quanto à documentação necessária para a exportação do material (invoice, packing list, nota fiscal de exportação), assim como a legislação vigente e benefícios fiscais;
- Emissão de certificado de origem, quando necessário;
- Elaboração de "DUE" e DSE;
- Conferência física junto à fiscalização, se aplicável;

2.1.3) Exportação Temporária:

- Orientação quanto à documentação necessária para a exportação do material através de exportação temporária, assim como a legislação vigente e benefícios fiscais;
- Composição do processo de Exportação Temporária, preparação da petição, apresentação da documentação na Receita Federal, acompanhamento do deferimento e dos prazos de vencimento;
- Informação ao importador quanto ao prazo concedido pela Receita Federal e quanto a exigências no processo (caso exista);
- Acompanhamento da internação no país de destino, de acordo com o Incoterms negociado, verificando sempre a legislação aduaneira do país que a mercadoria foi remetida;
- Orientação e providências na reimportação do material ao Brasil finalizando processo junto à Receita Federal e orientando quanto aos documentos necessários.

2.1.4) Licença de Importação e DTA:

LI:

- Recepção e análise dos documentos envolvidos nas operações;
- Solicitação de correções documentais, se aplicáveis;
- Orientações quanto aos procedimentos prévios aos embarques de acordo com a legislação vigente e modalidade da operação de desembaraço aduaneiro;
- Verificação de necessidade de Licença de importação anterior ao embarque;
- Confecção e Registro do L.I. (Licenciamento de Importação) prévio ao embarque de importação, quando aplicável, providências e acompanhamento perante os órgãos anuentes até o deferimento;

DTA:

- Elaboração e registro de DTA (em caso de desembaraço em Zona Secundária);
- Apresentação da DTA na Receita Federal;
- Verificação de parametrização da DTA;
- Acompanhamento até o desembaraço da DTA;
- Coordenação do carregamento da carga (em conjunto com a transportadora contratada);
- Acompanhamento do início de trânsito até a chegada à zona secundária;
- Acompanhamento até o fechamento de trânsito no destino.



3.1. Vigência do Acordo

O contrato a ser celebrado terá duração de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

3.2 - Pagamentos

Cobrança por meio de Nota Fiscal de Serviços da Waiver Comissária de Despachos Ltda., Conhecimentos de Embarque (BL ou AWB), CTCR (se houver) e Recibos de Reembolso discriminando os custos de agenciamento de cargas internacionais.

Os custos no exterior serão faturados diretamente do exterior à CBLP.

Os procedimentos e requisitos específicos da CBLP quanto ao faturamento da Waiver serão acordados entre as partes através de contrato antes do início das operações.

4. Validade

As condições especificadas nesta proposta tem validade de 30 (trinta) dias a partir da data da mesma.

5 – Desembaraço Aduaneiro (Rio de Janeiro e São Paulo)

- a. Desembaraço através de Declaração de Importação (DI): R\$ 660,00.
- b. Desembaraço através de Declaração Simplificada de Importação (DSI-Encomendas): R\$ 350,00.
- c. Desembaraço de Admissão Temporária (DI ou DSI): R\$ 1.212,00.
- d. Liberação bagagem de técnicos provenientes do exterior: R\$ 660,00.
- e. Liberações pelo correio (Valores até US\$ 500.00): R\$ 350,00.
- f. Reexportação: R\$ 660,00.
- g. Exportação: R\$ 350,00
- h. Prorrogação: R\$ 350,00
- i. Nacionalização de Admissão Temporária: R\$ 660,00.
- j. Elaboração, registro e acompanhamento dos Licenciamentos de Importação incluindo a substitutiva quando necessário: R\$ 660,00.

Disposições Gerais em relação ao desembaraço aduaneiro:

Rua Alfredo Pujol, 285 – Conjunto 13/14 parte - Santana - São Paulo - SP – CEP: 02036-021 - Tel.: 55 11 6281-7882 Fax.: 55 11 6281-7782
Rua Embaixador Abelardo Bueno, 199 – Loja 101 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ - CEP 22775-022 - Tel.: 55 21 2494 9310



1. Aos valores acima serão acrescidos 5% de ISS
2. Os serviços incluem a emissão de documentos, envio e acompanhamento dos mesmos para o local onde serão processados os respectivos desembarços até sua finalização dentro da cidade do Rio de Janeiro e São Paulo.
3. Os desembarços efetuados fora das cidades mencionadas no item 2 acima serão inclusos os custos de locomoção, estadia, alimentação, dos funcionários que se fizerem necessários para o bom andamento do processo, porém sempre com uma prévia autorização da CBLP.
4. Juntamente com os honorários estabelecidos nos itens A, B, C, F, G, H, será apresentada Guia de Recolhimento ao Sindicato de Despachantes, em nome da empresa importadora no valor fixo de R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais), equivalentes nesta data a 50% do salário-mínimo acrescido de 10% para providências de reembolso.

Agradecemos pela oportunidade,

Atenciosamente,

Waiver Comissária de Despachos Ltda.
Ivo Coutinho
Diretor
E-Mail: ivo.coutinho@rockit.global



PROPOSTA DE PREÇO

Destinatário: Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos

Empresa: Meta Despachos Aduaneiros Ltda.

CNPJ: 06.996.796/0001-60

Endereço: Rua Alecrim 1033, Vila Cosmos. / Cidade: Rio de Janeiro-RJ

CEP: 21.220-050 / **Endereço Eletrônico:** roberta@metarj.com.br

Segue solicitação de orçamento, para serviços aduaneiros, conforme exposto na tabela a seguir:

Item	Especificação	Unidade	QTD	V. Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Classificação fiscal, emissão e acompanhamento de LI e/ou DI, Desembaraço aduaneiro junto a RFB, emissão de guias de recolhimento, assessoramento no processo de importação (caso necessário).	Serviço	05	2.500,00	12.500,00
VALOR TOTAL:					R\$12.500,00

Prazo de validade da proposta: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste.

Sem mais, ficamos a disposição para outras informações.

Atenciosamente,

Roberta R. de Oliveira

Assunto: **RE: Cotação - Despachante Aduaneiro**

De Bernardo Alves - DSV <bernardo.alves@dsv.com>

Para: Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos <cblp@cblp.org.br>, Luiz Gustavo Silva - DSV <luiz.gustavo.silva@dsv.com>

Cc: Compras - CBLP <compras@cblp.org.br>, Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos <cblp@outlook.com>, Presidencia - CBLP <presidencia.cblp@cblp.org.br>, Financeiro Rio de Janeiro <FinanceiroRiodejaneir@br.dsv.com>

Data 25/04/2022 11:53



Prezado,
Boa tarde.

Levando em consideração o escopo em anexo, segue valores de honorário atualizados a serem cobrados esse ano.

Valor do Desembaraço sem S.D.A: R\$ 1.760,00

Valor do LI: R\$ 132,00

Aguardamos vossa aprovação.

Best regards,

Bernardo Alves, Team Lead

bernardo.alves@dsv.com | Office +55 21 2105-7903 | Mobile +55 21 9 6817-1991 | www.dsv.com

From: Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos <cblp@cblp.org.br>

Sent: Sunday, April 24, 2022 3:38 AM

To: Luiz Gustavo Silva - DSV <luiz.gustavo.silva@dsv.com>; Bernardo Alves - DSV <bernardo.alves@dsv.com>

Cc: Compras - CBLP <compras@cblp.org.br>; Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos <cblp@outlook.com>; Presidencia - CBLP <presidencia.cblp@cblp.org.br>

Subject: Cotação - Despachante Aduaneiro

External email: Be careful with links and attachments

Prezados,

Solicitamos cotação de serviços aduaneiros, conforme solicitação em anexo.

Atenciosamente,

Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos